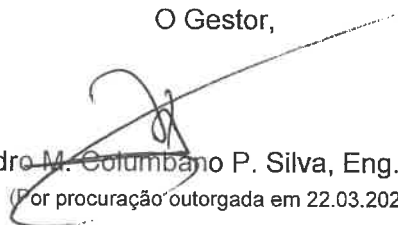


Edital

Infraestruturas de Portugal, S.A., empresa pública sob a forma de sociedade anónima, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, torna público, nos termos do disposto no artigo 17.º, n.º 2 do Código das Expropriações, que, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas, n.º 10162/2026, de 31/07/2026, publicado no Diário da República, II Série, n.º 156, de 13/08/2026, foi declarada a utilidade pública urgente de expropriação e autorizada a posse administrativa das parcelas necessárias à execução da obra de **“ER 2 - km 306+000 a km 306+800 - Estabilização de Taludes de Escavação”**.

Os interessados poderão obter as informações sobre as expropriações a realizar, nomeadamente sobre as propostas de indemnização, tendo em vista a expropriação amigável das parcelas de terreno objeto de expropriação, apresentadas nos termos do artigo 35.º, n.º 1 do Código das Expropriações, contactando a entidade expropriante na seguinte morada: Avenida Paiva Couceiro, S/N – 4300-383 Porto, durante as horas normais de expediente.

O Gestor,



Pedro M. Columbano P. Silva, Eng.º Civil

(Por procuração outorgada em 22.03.2023)